

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 103/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

489° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 73° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal,

Resolve:

NOMEAR, após o Concurso Público n° 001/2022, a candidata JULIANA LOURENÇON CANELA, classificada em 5º lugar da relação Geral, para exercer o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão 04 da Tabela I — Cargos Isolados de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei nº 2.641 de 09 de junho de 2000, Lei nº 2.771 de 16 de setembro de 2002 e Lei nº 3.098 de 29 de junho de 2006.

Registre-se e Cumpra-se

dson Carlos da Silva Superintendente

Registrada em livro próprio Processo nº 2430/2022